

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
2 **SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 007/2022.** Aos três dias do mês de maio de dois mil e  
3 vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Assessoria aos Conselhos  
4 Municipais, sito a Avenida das Comunidades, 133 – Centro, Gaspar, realizou-se a  
5 reunião ordinária deste conselho. Participaram da reunião os seguintes conselheiros:  
6 **Rubiana Azambuja Proença dos Santos**, representante titular da Secretaria  
7 Municipal de Assistência Social, **Juliana Menezes de Oliveira**, representante  
8 suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Camila Stolf Marques Pottes**  
9 **Lins**, representante titular da Secretária Municipal de Saúde, **Matheus de Oliveira**,  
10 representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa, **Dirlei de**  
11 **Fátima Palhano Mello**, representante suplente dos Usuários ou Organizações de  
12 Usuários do SUAS, **Alexssandra Goya Fernandes**, representante titular da entidade  
13 Ação Social e Cidadã – CEGAPAM, **Alexandra Zancanella Pereira**, representante  
14 titular da APAE, **Terezinha Alves**, assessoria aos conselhos e **Mariana Soberanski**  
15 **Furyama**, assessoria aos conselhos. A Presidente Rubiana Azambuja Proença dos  
16 Santos agradeceu a presença de todos, em seguida seguiu com a leitura da pauta,  
17 sendo os itens: **1) Leitura da Ata da plenária anterior; 2) Correspondências**  
18 **Enviadas; 3) Correspondências Recebidas; 4) Momento Comissões 5)**  
19 **Substituição de membros da Comissão de Finanças; 6) Situação da cadeira do**  
20 **CRESS no colegiado do CMAS 7) Assuntos Gerais. 1) Leitura da ata da plenária**  
21 **anterior:** realizou-se a leitura da Ata nº 006.2022 da plenária anterior, já aprovada. **2)**  
22 **Correspondências Enviadas:** → Of. 009/2022 – CMAS ao Secretário Municipal de  
23 Assistência Social, Sr. Salésio Antonio da Conceição, encaminhando o parecer do  
24 Conselho, ata nº 006/2022 e a Resolução n 004/2022 que dispõe sobre a aprovação  
25 das prestação de contas do Estado – FEAS, *solicitando que os recursos destinados a*  
26 *esta secretaria sejam utilizados durante o exercício do corrente ano para as*  
27 *demandas solicitadas pelos equipamentos.* → Ofício 011/2022 – Gabinete –  
28 nomeação por decreto dos conselheiros da Secretaria de Saúde.  
29 **3)Correspondências Recebidas:** → Of. 074/2022 – SAS encaminhando as  
30 prestações de contas dos abrigos de acolhimento institucional, para parecer da  
31 Comissão da Finanças e Orçamentos,, bem como aprovação do Conselho Municipal  
32 de Assistência Social – CMAS. Prestação de Contas nº 02/2022 – Lar Pequeno Anjo;  
33 Prestação de Contas nº 03/2022 – Lar Pequeno Anjo – Rescisão; Prestação de  
34 Contas nº 02/2022– Abrigo Feminino e Prestação de Contas nº 02/2022 – Abrigo



35 Masculino. → **Of. 034/2022 – SAS** encaminhando o plano de ação e relatório de  
36 atividades do Abrigo Institucional, Lar Pequeno Anjo, em conformidade ao art. 8 da  
37 resolução 08 de 2020 do CMAS. **4) Momentos Comissões:** Comissão de Normas: 1)  
38 Reuniram-se nesta data (25.04.2022) as Conselheiras Ana Janaína, Gisele e Sonia  
39 para a atualização da Resolução de Benefícios Eventuais. 2) A Resolução foi lida e  
40 chegou-se a consenso de que o texto está em desacordo com o desejado e deveria  
41 ser mais parecido do que a lei municipal prevê. Nesse sentido o texto foi corrigido e  
42 está de acordo com o que lei prevê faltando os critérios de concessão. Esta comissão  
43 sugere ao Conselho da Assistência Social que officie a gestão da Secretaria de  
44 Assistência Social que apure junto aos técnicos que realizam os atendimentos quais  
45 os critérios estão sendo utilizados para a concessão de benefícios, pois acredita que  
46 o conselho não tem conhecimento suficiente da prática a fim de ajustá-los  
47 assertivamente. *O colegiado do CMAS delibera por acompanhar a sugestão da*  
48 *Comissão de Normas e solicitar à SAS quais critérios estão sendo utilizados para a*  
49 *concessão de benefícios. Fica o alerta para que a comissão de norma revise a Lei e*  
50 *verifique a correção, se necessária.* **5) Substituição de membros da Comissão de**  
51 **Finanças:** Os membros Calisto – SINTRASPUG; Juliana – SAS; Luciane – Educação;  
52 Alessandra – CRESS. Se faz necessário analisar a composição dessa comissão pois  
53 Luciane encontra-se em licença premio e Alessandra já pediu desligamento do  
54 conselho à entidade que representa. Assim apenas dois conselheiros estão  
55 disponíveis para os trabalhos da referida comissão, o que não configura *quórum*  
56 mínimo. *Este Conselho delibera por substituir a representante do CRESS pela*  
57 *Alexandra, representante da APAE que se colocou à disposição até que a conselheira*  
58 *Luciane, representante da Educação retorne da licença premio.* **6) Situação da**  
59 **cadeira do CRESS no colegiado do CMAS:** O regimento interno do CMAS prevê:  
60 **Art. 8º.** A entidade e/ou seu representante poderão ter seus mandatos suspensos ou  
61 cassados quando: I - for constatada a reiteração de faltas injustificadas às Sessões  
62 Plenárias do Conselho Municipal de Assistência Social; [...] **§ 1º.** O órgão cujo  
63 representante não comparecer, sem justificativa acolhida, a 02 (duas) reuniões  
64 ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no período de 01  
65 (um) ano, ou nas demais hipóteses relacionadas neste artigo, receberá comunicação  
66 do Conselho, com vista a readequação ou a substituição do membro faltoso; [...] **§ 3º.**  
67 Em se tratando de representação não governamental, o fato será imediatamente  
68 comunicado ao responsável pela entidade registrada, para fins de nomeação de novo



69 representante, no prazo de 10 (dez) dias, para tomada das medidas cabíveis e, sendo  
70 o representante também o responsável pela entidade, esta perderá o mandato. Os  
71 *representantes do CRESS não comparecem às plenárias ordinárias ou*  
72 *extraordinárias há 11 reuniões, sendo esta a 12ª plenária cuja representação do*  
73 *CRESS não comparece. A representante suplente Alessandra Graciosa informou em*  
74 *13.10.2021 via e-mail ter pedido sua substituição à entidade. O representante titular*  
75 *Leonardo S. Bolsoni enviou e-mail solicitando desligamento do conselho em*  
76 *21.10.2021, oportunidade em que foi orientado a solicitar sua substituição à entidade*  
77 *que representa. Na data de 08.11.2021 a assessoria aos conselhos enviou e-mail*  
78 *contendo o ofício 108/2021 – CMAS informando a entidade da falta de*  
79 *comparecimento de seus representantes e solicitando sua substituição. A entidade*  
80 *nunca respondeu ao e-mail manifestando intenção em substituir seus representantes.*  
81 *Em diversas oportunidades a assessoria já conversou com integrantes do CRESS*  
82 *alertando sobre esta situação e ainda assim não houve resposta ou providências com*  
83 *relação à situação. Cabe a este conselho deliberar sobre a manutenção da cadeira da*  
84 *entidade CRESS no colegiado, uma vez que as faltas dos seus representantes*  
85 *ultrapassaram o previsto como aceitável no regimento interno do conselho ou decidir*  
86 *por qual ação tomar a partir da ciência de todas as ações já realizadas pela*  
87 *assessoria. Conselheira Juliana sugere dar ciência ao NUCRESS – Blumenau de toda a*  
88 *situação e requerer resolução com prazo de 10 (dez) dias, conforme prevê o Regimento*  
89 *Interno do CMAS. Caso, ainda assim, não haja solução voltar a discutir na plenária de*  
90 *junho/2022 a possibilidade de extinguir a representação do Conselho Regional de Serviço*  
91 *Social no Conselho da Assistência Social do município de Gaspar. **7) Assuntos Gerais:***  
92 *Sobre a sugestão de que as entidades do município que prestam conta ao poder*  
93 *executivo o conselheiro Matheus disse que não há possibilidade de realizar a*  
94 *prestação de contas através do sistema Thema, pois é um sistema que trabalha*  
95 *apenas com informações internas. Sendo assim, a assessoria não fará o documento*  
96 *para a Secretaria de Fazenda. /// Houve uma discussão sobre a perda de força e*  
97 *representatividade do CMAS, pois os conselheiros, especialmente os representantes*  
98 *governamentais não estão comparecendo às plenárias e nem nas reuniões de*  
99 *comissão. A presidente do conselho irá solicitar que o secretário da SAS faça uma*  
100 *sensibilização junto aos gestores das pastas a fim de possibilitar a presença dos*  
101 *servidores às plenárias e às reuniões das comissões. Não havendo mais nenhum*  
102 *assunto e nenhuma outra manifestação, a presidente Rubiana agradeceu a presença*

103 de todos e deu-se por encerrada a reunião, sendo da qual eu Terezinha Alves, lavro a  
104 presente ata que será assinada:

Alexandra Zancanella Pereira Alexandra Zancanella Pereira  
Alexssandra Goya Fernandes Alexssandra Goya Fernandes  
Camila Stolf Marques Pottes Lins Camila Stolf Marques Pottes Lins  
Dirlei de Fátima Palhano Mello Dirlei de Fátima Palhano Mello  
Juliana Menezes de Oliveira Juliana Menezes de Oliveira  
Matheus de Oliveira Matheus de Oliveira  
Rubiana Azambuja Proença dos Santos Rubiana Azambuja Proença dos Santos





CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – SALA DE ASSESSORIA AOS CONSELHOS  
DATA: 03 DE MAIO DE 2022. HORA: 08h30min

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento Territorial	Márcia Cardoso – Titular	
	Dorizete Aparecida Stiz Marchi – Suplente	
	Rubiana Azambuja Proença dos Santos – Titular	<i>[Assinatura]</i>
	Francieli Spengler – Suplente	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gisele Goedert – Titular	
	Juliana Menezes de Oliveira – Suplente	<i>[Assinatura]</i>
	Luciane Silvia Martins Bailer – Titular	
Secretaria Municipal de Educação	Raquel Bernardes Corrêa – Suplente	
	Camila Stolf Marques Pottes Lins – Titular	<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Municipal de Saúde	Janaina Custodio da Silva – Suplente	
	Matheus de Oliveira – Titular	<i>[Assinatura]</i>
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Simone Josiane Pereira Alves de Andrade – Suplente	
REPRESENTATIVIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	Ana Geisselle dos Santos – Titular	
	Cristiane Springer Rodrigues – Titular	
	Dirlei de Fátima Palhano Mello – Suplente	<i>[Assinatura]</i>
	Roseli Fernandes dos Reis – Suplente	

